

até o marco M-111, de coordenada N = 9.757.256,02m e E = 796.129,87m; 252,93 m e azimute plano 235°37'11" até o marco M-112, de coordenada N = 9.757.113,20m e E = 795.921,13m; 260,45 m e azimute plano 242°21'15" até o marco M-113, de coordenada N = 9.756.992,35m e E = 795.690,41m; 373,21 m e azimute plano 227°23'09" até o marco M-114, de coordenada N = 9.756.739,66m e E = 795.415,75m; 462,08 m e azimute plano 241°36'25" até o marco M-115, de coordenada N = 9.756.519,94m e E = 795.009,25m; 209,90 m e azimute plano 263°59'28" até o marco M-116, de coordenada N = 9.756.497,96m e E = 794.800,51m; 73,70 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-117, de coordenada N = 9.756.465,00m e E = 794.734,59m; 73,70 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-118, de coordenada N = 9.756.432,04m e E = 794.668,68m; 163,32 m e azimute plano 250°20'46" até o marco M-119, de coordenada N = 9.756.377,11m e E = 794.514,87m; 156,15 m e azimute plano 230°42'38" até o marco M-120, de coordenada N = 9.756.278,23m e E = 794.394,02m; 10,99 m e azimute plano 0°00'01" até o marco M-121, de coordenada N = 9.756.289,22m e E = 794.394,02m; 146,58 m e azimute plano 347°00'20" até o marco M-122, de coordenada N = 9.756.432,04m e E = 794.361,06m; 215,85 m e azimute plano 345°15'23" até o marco M-123, de coordenada N = 9.756.640,79m e E = 794.306,12m; 137,66 m e azimute plano 331°23'22" até o marco M-124, de coordenada N = 9.756.761,64m e E = 794.240,21m; 351,74 m e azimute plano 271°47'24" até o marco M-125, de coordenada N = 9.756.772,62m e E = 793.888,64m; 33,45 m e azimute plano 275°48'23" até o marco M-126, de coordenada N = 9.756.776,01m e E = 793.855,36m; 33,45 m e azimute plano 275°48'24" até o marco M-127, de coordenada N = 9.756.779,39m e E = 793.822,07m; 57,58 m e azimute plano 236°18'36" até o marco M-128, de coordenada N = 9.756.747,45m e E = 793.774,16m; 90,66 m e azimute plano 176°38'01" até o marco M-129, de coordenada N = 9.756.656,95m e E = 793.779,48m; 42,59 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-130, de coordenada N = 9.756.614,36m e E = 793.779,48m; deste, segue pela Margem direita do braço do Lago Grande de Monte Alegre, com distância 7.712,91m até o marco M-131, de coordenada N = 9.761.515,58m e E = 795.427,56m; deste, segue confrontando com o imóvel rural denominado Fazenda Itaipú (Matrícula nº 5.838, Livro 2 – Registro Geral, da Comarca e Monte Alegre), com distância 89,30 m e azimute plano 161°47'04" até o marco M-132, de coordenada N = 9.761.430,75m e E = 795.455,47m; 231,08 m e azimute plano 142°33'20" até o marco M-133, de coordenada N = 9.761.247,29m e E = 795.595,97m; 182,97 m e azimute plano 117°08'54" até o marco M-134, de coordenada N = 9.761.163,80m e E = 795.758,78m; 385,35 m e azimute plano 100°45'52" até o marco M-135, de coordenada N = 9.761.091,83m e E = 796.137,35m; 61,54 m e azimute plano 73°35'18" até o marco M-136, de coordenada N = 9.761.109,21m e E = 796.196,38m; 1.168,91 m e azimute plano 1°00'35" até o marco M-137, de coordenada N = 9.762.277,94m e E = 796.216,97m; 298,94 m e azimute plano 93°14'30" até o marco M-138, de coordenada N = 9.762.261,03m e E = 796.515,43m; 215,59 m e azimute plano 2°49'45" até o marco M-139, de coordenada N = 9.762.476,36m e E = 796.526,07m; deste, atravessa a Estrada do Piracaba, com distância 51,51 m e azimute plano 65°36'07" até o marco M-140, de coordenada N = 9.762.497,64m e E = 796.572,99m; deste, segue confrontando com o imóvel rural denominado Fazenda Itaipú (Matrícula nº 5.838, Livro 2 – Registro Geral, da Comarca e Monte Alegre), com distância 109,10 m e azimute plano 119°09'34" até o marco M-141, de coordenada N = 9.762.444,48m e E = 796.668,26m; 103,88 m e azimute plano 154°02'13" até o marco M-142, de coordenada N = 9.762.351,09m e E = 796.713,74m; 139,80 m e azimute plano 142°18'04" até o marco M-143, de coordenada N = 9.762.240,47m e E = 796.799,23m; 164,65 m e azimute plano 149°45'24" até o marco M-144, de coordenada N = 9.762.098,23m e E = 796.882,16m; 306,75 m e azimute plano 151°22'00" até o marco M-145, de coordenada N = 9.761.828,99m e E = 797.029,15m; 117,49 m e azimute plano 144°56'26" até o marco M-146, de coordenada N = 9.761.732,82m e E = 797.096,64m; 112,81 m e azimute plano 127°03'56" até o marco M-147, de coordenada N = 9.761.664,83m e E = 797.186,66m; 115,56 m e azimute plano 142°18'34" até o marco M-148, de coordenada N = 9.761.573,38m e E = 797.257,31m; 1.066,46 m e azimute plano 44°38'28" até o marco M-149, de coordenada N = 9.762.332,19m e E = 798.006,68m; 401,62 m e azimute plano 40°15'10" até o marco M-150, de coordenada N = 9.762.638,71m e E = 798.266,19m; 38,54 m e azimute plano 316°05'42" até o marco M-151, de coordenada N = 9.762.666,48m e E = 798.239,46m; 124,13 m e azimute plano 322°14'00" até o marco M-152, de coordenada N = 9.762.764,61m e E = 798.163,44m; 72,43 m e azimute plano 323°45'31" até o marco M-153, de coordenada N = 9.762.823,02m e E = 798.120,62m; 93,47 m e azimute plano 301°08'20" até o marco M-154, de coordenada N = 9.762.871,36m e E = 798.040,61m; 42,67 m e azimute plano 294°09'41" até o marco M-155, de coordenada N = 9.762.888,82m e E = 798.001,68m; 381,54 m e azimute plano 255°25'08" até o marco M-156, de coordenada N = 9.762.792,77m e E = 797.632,43m; 215,84 m e azimute plano 228°22'52" até o marco M-157, de coordenada N = 9.762.649,42m e E = 797.471,07m; 224,19 m e azimute plano 262°04'10" até o marco M-158, de coordenada N = 9.762.618,48m e E = 797.249,03m; 495,60 m e azimute plano 15°29'58" até o marco M-159, de coordenada N = 9.763.096,06m e E = 797.381,47m; deste, atravessa o Ramal do Curicaca, com distância 30,44 m e azimute plano 16°55'40" até o marco M-160, de coordenada N = 9.763.125,18m e E = 797.390,33m; deste, segue confrontando com o imóvel rural denominado Fazenda Itaipú (Matrícula nº 5.838, Livro 2 – Registro Geral, da Comarca e Monte Alegre), com distância 44,15 m e azimute plano 16°37'18" até o marco M-161, de coordenada N = 9.763.167,48m e E = 797.402,96m; 566,49 m e azimute plano 295°07'02" até o marco M-162, de coordenada N = 9.763.407,94m e E = 796.890,04m; 1.850,71 m e azimute plano 86°06'21" até o marco M-163, de coordenada N = 9.763.533,63m e E = 798.736,48m; 759,05 m e

azimute plano 350°42'35" até o marco M-164, de coordenada N = 9.764.282,72m e E = 798.613,94m; 704,32 m e azimute plano 263°38'06" até o marco M-165, de coordenada N = 9.764.204,64m e E = 797.913,96m; 264,46 m e azimute plano 69°54'48" até o marco M-166, de coordenada N = 9.764.295,47m e E = 798.162,34m; 699,09 m e azimute plano 70°18'50" até o marco M-167, de coordenada N = 9.764.530,97m e E = 798.820,56m; 318,50 m e azimute plano 68°40'30" até o marco M-168, de coordenada N = 9.764.646,79m e E = 799.117,25m; 234,52 m e azimute plano 63°35'43" até o marco M-169, de coordenada N = 9.764.751,08m e E = 799.327,31m; 756,88 m e azimute plano 87°07'05" até o marco M-170, de coordenada N = 9.764.789,14m e E = 800.083,23m; 453,85 m e azimute plano 83°50'11" até o marco M-171, de coordenada N = 9.764.837,87m e E = 800.534,45m; 230,09 m e azimute plano 7°23'48" até o marco M-172, de coordenada N = 9.765.066,04m e E = 800.564,07m; 283,68 m e azimute plano 268°03'48" até o marco M-173, de coordenada N = 9.765.056,46m e E = 800.280,55m; 116,75 m e azimute plano 20°09'33" até o marco M-174, de coordenada N = 9.765.166,06m e E = 800.320,79m; 296,60 m e azimute plano 89°31'27" até o marco M-175, de coordenada N = 9.765.168,52m e E = 800.617,38m; 24,42 m e azimute plano 49°06'43" até o marco M-176, de coordenada N = 9.765.184,50m e E = 800.635,83m; 92,63 m e azimute plano 33°35'42" até o marco M-177, de coordenada N = 9.765.261,66m e E = 800.687,09m; 91,57 m e azimute plano 53°37'24" até o marco M-178, de coordenada N = 9.765.315,96m e E = 800.760,81m; 79,79 m e azimute plano 66°08'39" até o marco M-179, de coordenada N = 9.765.348,24m e E = 800.833,78m; 168,59 m e azimute plano 85°42'30" até o marco M-180, de coordenada N = 9.765.360,85m e E = 801.001,90m; 143,33 m e azimute plano 77°52'48" até o marco M-181, de coordenada N = 9.765.390,94m e E = 801.142,04m; 130,91 m e azimute plano 62°02'49" até o marco M-182, de coordenada N = 9.765.452,31m e E = 801.257,68m; 259,42 m e azimute plano 52°47'44" até o marco M-183, de coordenada N = 9.765.609,17m e E = 801.464,30m; 132,42 m e azimute plano 48°58'57" até o marco M-184, de coordenada N = 9.765.696,08m e E = 801.564,22m; 85,86 m e azimute plano 37°54'22" até o marco M-185, de coordenada N = 9.765.763,82m e E = 801.616,97m; 79,39 m e azimute plano 21°03'07" até o marco M-186, de coordenada N = 9.765.837,91m e E = 801.645,48m; 200,06 m e azimute plano 355°25'08" até o marco M-187, de coordenada N = 9.766.037,34m e E = 801.629,50m; 161,46 m e azimute plano 351°53'09" até o marco M-188, de coordenada N = 9.766.197,18m e E = 801.606,71m; 125,54 m e azimute plano 7°12'12" até o marco M-189, de coordenada N = 9.766.321,74m e E = 801.622,46m; 40,25 m e azimute plano 9°09'43" até o marco M-190, de coordenada N = 9.766.361,47m e E = 801.628,86m; 8,38 m e azimute plano 330°28'05" até o marco M-191, de coordenada N = 9.766.368,76m e E = 801.624,73m; 24,90 m e azimute plano 287°33'29" até o marco M-192, de coordenada N = 9.766.376,27m e E = 801.601,00m; 104,30 m e azimute plano 259°11'39" até o marco M-193, de coordenada N = 9.766.356,72m e E = 801.498,54m; 155,99 m e azimute plano 257°48'47" até o marco M-194, de coordenada N = 9.766.323,79m e E = 801.346,06m; 124,11 m e azimute plano 270°51'07" até o marco M-195, de coordenada N = 9.766.325,63m e E = 801.221,97m; 298,72 m e azimute plano 290°09'26" até o marco M-196, de coordenada N = 9.766.428,57m e E = 800.941,55m; 512,00 m e azimute plano 305°16'18" até o marco M-197, de coordenada N = 9.766.724,22m e E = 800.523,54m; 298,59 m e azimute plano 311°15'20" até o marco M-198, de coordenada N = 9.766.921,12m e E = 800.299,07m; 118,35 m e azimute plano 326°04'01" até o marco M-199, de coordenada N = 9.767.019,32m e E = 800.233,00m; 146,65 m e azimute plano 344°07'37" até o marco M-200, de coordenada N = 9.767.160,38m e E = 800.192,89m; 127,65 m e azimute plano 358°52'40" até o marco M-201, de coordenada N = 9.767.288,00m e E = 800.190,39m; 77,10 m e azimute plano 273°50'53" até o marco M-202, de coordenada N = 9.767.293,18m e E = 800.113,46m; 577,65 m e azimute plano 259°13'45" até o marco M-203, de coordenada N = 9.767.185,23m e E = 799.545,98m; 778,03 m e azimute plano 231°59'00" até o marco M-204, de coordenada N = 9.766.706,05m e E = 798.933,03m; 1.295,07 m e azimute plano 260°53'58" até o marco M-205, de coordenada N = 9.766.501,20m e E = 797.654,26m; 1.018,28 m e azimute plano 236°06'15" até o marco M-206, de coordenada N = 9.765.933,32m e E = 796.809,03m; 53,07 m e azimute plano 227°53'01" até o marco M-207, de coordenada N = 9.765.897,73m e E = 796.769,67m; 979,94 m e azimute plano 243°32'51" até o marco M-208, de coordenada N = 9.765.461,21m e E = 795.892,33m; 1.038,99 m e azimute plano 221°38'00" até o marco M-209, de coordenada N = 9.764.684,66m e E = 795.202,06m; deste, segue pela margem direita do braço do Lago Grande de Monte Alegre, com distância 19.648,09m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas se encontram representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Alegre.

IV – Esta Portaria torna sem efeito a PORTARIA Nº 962 de 19 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 36.038, de 21 de novembro de 2024.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1172264